



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 076/2023**

*Dispõe sobre a designação de empregados públicos e servidores públicos para comporem a Comissão de Análise para Transferência/Remoção 2023, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de orientar e analisar as solicitações de remoção ou transferência, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970; Lei nº 13.666, de 05 de Julho de 2002; Lei nº 16.536, de 30 de Junho de 2010; Lei nº 17.451, de 27 de Dezembro de 2012; Lei nº 18.005, de 27 de Março de 2014; Lei nº 21.108, de 30 de Junho de 2022; e no Regulamento de Carreira disposto no protocolado nº 11.815.522-0,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os empregados/servidores público abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise para Transferência/Remoção 2023, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de analisar os protocolos/requerimentos de Transferência/Remoção, no âmbito do IDR-Paraná

I. ROBERTO CARLOS GUIMARAES, matrícula 6093, RG: 105139012/PR  
(Coordenador da Comissão)

II. GERALDO PEREIRA LACERDA, matrícula 5987, RG: 22662520/PR;

III. MIRIAM ROCHA LOURES, matrícula 8062, RG: 33972490/PR,

**Art. 2º** A presente Comissão deverá iniciar os trabalhos no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 17 de maio de 2023.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná